



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 278 DE 26 DE janeiro DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.018216/2015-47.


RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada através da Portaria nº 3810/2015 – GR/UFC, de 02/10/2015, publicada em 07/10/2015, prorrogada por meio da Portaria de nº 5046/2015-GR/UFC, de 07/10/2015, publicada em 07/12/2015, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razão apresentada no Ofício nº 06/2016-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 26/01/16

Assinado